

## PORTARIA N.º 012/2023 DATA: 06/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

Art. 1°. Conceder à Servidora Pública Municipal Leidiane de Fátima Santos Caldas, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, mat. 48131, admitida em 18/02/2022, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 03/01/2023 a 02/05/2023, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT,

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, , revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração